

Boletim de Serviço

nº 94, de 26 de novembro de 2025

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA
Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 400, de 19 de novembro de 2025	5
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025	5
Portaria - SEI nº 401, de 19 de novembro de 2025	5
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025	5
Portaria - SEI nº 404, de 24 de novembro de 2025	6
INSTAURAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	6
Portaria - SEI nº 405, de 24 de novembro de 2025	6
INSTAURAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.....	6
Portaria - SEI nº 406, de 24 de novembro de 2025	7
ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA DA COMISSÃO DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE (CGRCI).....	7
Portaria - SEI nº 407, de 26 de novembro de 2025	8
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025	8
Portaria - SEI nº 408, de 26 de novembro de 2025	9
COMITÊ DE SAÚDE INDÍGENA NO ÂMBITO DO HUPAA	9
Portaria - SEI nº 409, de 26 de novembro de 2025	10
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	10
PUBLICIZAÇÃO	11
PROTOCOLOS.....	11
(55488107) - PRT.NSP.003 V.4 2024 - PROTOCOLO DE PREVENÇÃO AO RISCO DE QUEDA;.....	11
(55488379) - PRT.NSP.005 V.5 2024 - PROTOCOLO DE PREVENÇÃO AO RISCO DE LESÃO POR PRESSÃO.	11
RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE GESTÃO DA PESQUISA (UGPESQ)	11
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12

DESIGNAÇÃO	12
Portaria-SEI nº 242, de 19 de novembro de 2025	12
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2025	12
Portaria - SEI nº 243, de 19 de novembro de 2025	12
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	12
Portaria-SEI nº 244, de 25 de novembro de 2025	14
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025	14



SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 400, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.011562/2025-33, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº **90035/2025**, para **Aquisição de INSTRUMENTAIS ASSISTENCIAIS I**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 401, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.014270/2025-52, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90043/2025**, para **Aquisição de MEDICAMENTOS ANTI-INEFECCIOSOS**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 404, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTAURAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Fernanda Freitas De Brito**, Matrícula SIAPE: **22***94**, Técnica em Histologia, lotada no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.048949/2025-95, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do próximo dia útil.

CÉLIO FERNANDE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 405, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTAURAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da

Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir** o Processo Administrativo Sancionador nº 23546.091956/2023-45, (instaurado pela Portaria SEI nº 237, de 02/07/2025, publicada no BS nº 54, de 09/07/2025), à Comissão Processante a seguir designada:

- **Manoel Calheiros Silva**, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE: 111**** (**Presidente**);
- **Sisino Borges De Santana**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE: 224**** (**Membro**).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho dos comissários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 406, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA DA COMISSÃO DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE (CGRCI).

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n. 01 de 10 de maio de 2016, publicada no DOU em 11 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Política de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos da Ebsersh (2023);

CONSIDERANDO a definição dos membros da Comissão, aprovada pelo Superintendente;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA-UFAL, que será coordenada pelo(a) chefe do Setor de Governança e Estratégia, ou pelo seu substituto legal, em ausências e impedimentos, e será composto pelos seguintes integrantes:

Representante da:	Função	Nome do Titular	Siape	Lotação	Papel na Comissão
Superintendência	Titular	Inêz Carneiro Barbosa	222***	SEGOV/SUP	Coordenadora
	Suplente	Marcelo Nogueira de Freitas	251****	UGERC/SEGOV/SUP	Vice coordenador

	Titular	Celina de Azevedo Dias	220****	STGQ/SUP	Membro
	Suplente	Vilma Queiroz Siqueira	223****	UGQSP/STGQ/SUP	Membro
	Titular	Olival Santos da Silva Filho	223****	USID/SETISD/SUP	Membro
	Suplente	Kleber Henrique Ferreira Tomaz da Silva	218****	USID/SETISD/SUP	Membro
Gerência Administrativa	Titular	Rodolfo de Oliveira Ferreira	161****	DAF/GAD	Membro
	Suplente	Allan Denisson Soares Silva	221****	SIF/DLIH/GAD	Membro
Gerência Atenção à Saúde	Titular	Cláudia Sarmento Porto de Melo	254****	DENF/GAS	Membro
	Suplente	Anna Cláudia de Andrade Tomaz	222****	SFH/DADT/GAS	Membro
Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Guilmer Brito Silva	164****	UES/GEP	Membro
	Suplente	Eduardo Gomes de Oliveira Junior	220****	SGPITS/GEP	Membro

Art. 2º Compete a Comissão de Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade:

- I - apoiar a implementação das políticas e normas referentes à conformidade, controle interno e gerenciamento de riscos nos hospitais e na Sede da Ebserh;
- II - verificar a aderência da estrutura organizacional do hospital aos processos, produtos e serviços da Ebserh às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- III - dar suporte à identificação, avaliação, seleção de respostas e monitoramento de riscos, verificando continuamente a adequação dos controles internos e a eficácia do gerenciamento de riscos;
- IV - monitorar a evolução dos níveis de riscos e a efetividade das medidas de controle implementadas;
- V - consolidar resultados das áreas em relatórios gerenciais e encaminhá-los ao Colegiado Executivo; e
- VI - disseminar a importância da conformidade, controle interno e gerenciamento de riscos, bem como a responsabilidade de cada unidade organizacional do hospital, com vistas a apoiar a melhoria contínua de processos organizacionais, projetos e iniciativas estratégicas da Ebserh, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos e cumprimento do propósito institucional.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 81, de 14 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 407, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições,

conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.011206/2025-10, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90040/2025, para **Aquisição de MEDICAMENTOS (FRACASSADOS E DESERTOS): MANIPULADOS; CONTROLADOS; ANESTÉSICOS; ANTI-INFECCIOSOS; GERAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS:**

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Ceyse Karine Dos Santos Silva SIAPE 325****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 408, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

COMITÊ DE SAÚDE INDÍGENA NO ÂMBITO DO HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Comitê de Saúde Indígena no âmbito do HUPAA;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23540.021327/2025-70,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Saúde Indígena no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, com os membros abaixo:

INTEGRANTES DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE

- * Elisangela Cristina Albuquerque De Sousa - GAS
- * Marianna Tavares Tomaz Oliveira - STDT (Secretária)
- * Elyssia Karine Nunes Mendonca Ramires - DGC (Vice presidente)
- * Claudia Sarmiento Porto De Melo – DENF

INTEGRANTES DO SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO

- * Gustavo Barros Marsiglia - STCOR (Titular)
- * Iwerton Pereira Do Nascimento - URI (Suplente)

INTEGRANTES DO SETOR DE GOVERNANÇA

- * Inez Carneiro Barbosa - SGOV (Titular)
- * Marcelo Nogueira De Freitas (Suplente)

INTEGRANTES DO GRUPO DE TRABALHO DO PROJETO DE SAÚDE INDÍGENA

- * Rute Correia Da Silva Morais - USME - REPRESENTANTE DO HUPAA - (Presidente)

INTEGRANTES DA COMUNIDADE INDÍGENA

- * Helayne Regina Santos Sobral - DSEI/ALSE (Titular)
- * Alberto Cavalcante de Carvalho - DSEI/ALSE (Suplente)
- * Eline Juvita de Lima - CASAI/ALSE (Titular)
- * Helena Maria Bezerra - CASAI/ALSE (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDDE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 409, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Bruno Costa Sales**, matrícula SIAPE nº 305****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Sistema de Informação e Inteligência de Dados** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **29/12/2025 a 31/12/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDDE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PUBLICIZAÇÃO**PROTOCOLOS**

(55488107) - [PRT.NSP.003 V.4 2024 - PROTOCOLO DE PREVENÇÃO AO RISCO DE QUEDA](#);

(55488379) - [PRT.NSP.005 V.5 2024 - PROTOCOLO DE PREVENÇÃO AO RISCO DE LESÃO POR PRESSÃO](#).

RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE GESTÃO DA PESQUISA (UGPESQ)

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso de suas atribuições legais e conforme as competências conferidas pelo Regimento Interno, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que estabelece os critérios e procedimentos para a seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) e funções gratificadas (FG), resolve:

Art. 1º Publicar o **resultado definitivo** da primeira fase do processo seletivo para a função gratificada de **Chefia da Unidade de Gestão da Pesquisa (UGPESQ)**, vinculado(a) à **Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) do HUPAA/UFAL**. A seleção foi publicada no **Edital SEI nº 10/2025 COMISE/HUPAA-UFAL**, divulgado no **Boletim de Serviço nº 89, de 07 de novembro de 2025**.

Classificação final dos candidatos inscritos:

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate
01	1º	Milena Jesus Alves de Melo	12	2
02	2º	Lauro Sergio Galvao Da Cunha Santos	9	1
03	3º	Simone Regina Alves De Freitas Barros	5	4,8

Art. 2º Classificar os(as) candidatos(as) para a 2ª Fase – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada **na sala de reunião do Centro de Pesquisas, no horário das 10h às 12h05h do dia 01/12/2025**. Um e-mail será enviado com informações da entrevista.

CÉLIO FERNANDDE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA-SEI Nº 242, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH – RLCE 2.0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.019408/2025-18** deste Hospital:

· **JULIANA MATOS RAMOS**– Matrícula SIAPE 223****

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS** – Matrícula SIAPE 228****

· **CAIO HENRIQUE MELO VIANA** – Matrícula SIAPE 337****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSEH

PORTARIA - SEI Nº 243, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSEH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.017328/2025-10.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, **Contratação de serviços continuados de gerenciamento integrado e operação da manutenção predial do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (Hupaa/Ufal/Ebserh)**, conforme processo nº 23540.017328/2025-10.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Allan Dênisson Soares Silva	221****	Setor de Infraestrutura Física
Amanda Rocha e Silva	121****	Setor de Infraestrutura Física
Antonio Carlos dos Santos	156****	Setor de Infraestrutura Física
Lélio Celso de Araújo	223****	Setor de Infraestrutura Física
Thiago Bastos Madeiros	220****	Setor de Infraestrutura Física
Igor Duarte Rosa Lima	130****	Setor de Infraestrutura Física
Mauro Apolinário de Araújo Júnior	143****	Setor de Infraestrutura Física

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
 Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
 Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
 Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
 Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
 Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
 Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
 Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
 Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de mais 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Allan Dênisson Soares Silva para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Fica revogada a Portaria - SEI nº 207, de 24 de setembro de 2025.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 244, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE 2.0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.012709/2025-11** deste Hospital:

· **CAIO HENRIQUE MELO VIANA – Matrícula SIAPE 337******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212******

· **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH